



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## EDITAL Nº 107/2019

### Bolsa de Agentes Eleitorais

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99\* de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99.

#### Local de inscrição:

- Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Divisão de Apoio à Câmara Municipal, Rua de Ouro, nº 49 - 4º andar;
- Juntas de Freguesia

Lisboa, aos 3 de julho de 2019

A Vereadora

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro

Catarina Vaz Pinto

\*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Nota: No momento da inscrição deve ser apresentado, obrigatoriamente, o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Bolsa de Agentes Eleitorais**  
**Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei**  
**18/2014, de 10 de abril**

**Boletim de Inscrição**

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão e de Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral

1. Nome \_\_\_\_\_
2. Idade \_\_\_\_\_
3. Residência  
Freguesia \_\_\_\_\_  
Concelho \_\_\_\_\_  
Rua/Lugar \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
4. Freguesia \_\_\_\_\_
5. Contacto telefónico \_\_\_\_\_
6. Endereço eletrónico \_\_\_\_\_
7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão  
N.º \_\_\_\_\_ Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_
8. Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1,2 e 7

Data / /

Assinatura

\_\_\_\_\_